



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ N° 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133
Praça Joaquim Quebrangulo, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57134-000

Comissão permanente de
licitação processo

FL

1552
Visto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 2023.0124.005
Pregão Eletrônico nº 017/2023.
Ata de Registro de Preços nº 055-2023.
Validade da Ata: 12 (doze) meses.

O Município de Feira Grande, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.528/0001-15 com sede na rua 07 de Setembro, s/n – Centro, Feira Grande / AL neste ato representado por seu Prefeito, **Flavio Rangel Apostolo Lira**, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 3.391/2001, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 017/2023, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Gráfico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS EMPRESAS VENCEDORAS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

RAZÃO SOCIAL: TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI
CNPJ: 33.682.705/0001-95
ENDEREÇO: Rua Clarice Lispector, 95 , Torroes Recife, PE, CEP 50660250
REPRESENTANTE LEGAL: THYAGO GUIMARAES MAFRA , nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/08/1991, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 055.157.014-88, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7097441, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DONA MARIA LACERDA, 166, BLOCO : 4; APT : 02; VARZEA, RECIFE, PE, CEP 50741010, BRASIL.
TELEFONE: (81) 3352-8197 / 9 9983-3863
EMAIL: tgmgrafica.licitacao@gmail.com

ESPECIFICAÇÕES ITENS

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Marca/fab. modelo	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
7	CRACHÁ EM PAPEL 300G 10 X 15 CM: Confeção de crachá personalizado em papel, dimensões: 10 x 15 cm, impressão 4 x 0 cores, papel 300g. Cordão na cor branca, medindo 90 cm, solda eletrônica. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido.	Unidade	Propria	2410	0,84	2024,40



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

Comissão permanente de
licitação processo

CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133 Nº

Praça Joaquim Quebrangulo, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

1553

21	ENVELOPE TIMBRADO BRANCO 11,4 X 22,9 CM: Confecção de envelope timbrado, papel branco, dimensões: 11,4 x 22,9 cm, gramatura mínima 90g/m ² , 1 x 0 cores, com impressão frente e verso. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido.	Unidade	Propria	2000	0,58	1160,00
22	ENVELOPE TIMBRADO BRANCO 229 X 324 MM: Confecção de envelope timbrado, papel branco, dimensões: 22,9 x 32,4 cm, gramatura mínima 120g/m ² , 1 x 0 cores, com impressão frente e verso. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido.	Unidade	Propria	2000	1,19	2380,00
26	PANFLETO 15 X 21 CM 145G: Confecção de Panfleto em papel couchê fosco, gramatura mínima de 145g/m ² , dimensões: 15,0 x 21,0 cm, 4x4 cores, frente e verso. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido.	Unidade	Propria	2500	0,48	1200,00
27	TERMO DE INSPEÇÃO: Confecção de Termo de Apreensão, 3 vias: 1ª via 21 x31,5 cm, 1x0 cor, tinta preta em anticopiático azul gramatura, mínima de 55g/m ² , 2ª via 21 x31,5 cm, 1x0 cor, tinta preta em anticopiático amarelo, gramatura mínima de 55g/m ² , 3ª via 21 x31,5 cm, 1x1 cor, tinta preta em anticopiático verde, gramatura mínima de 55g/m ² , numerado, bloco mínimo 50 folhas. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido.	Bloco	Propria	6	59,00	354,00
28	CAPA PROCESSO: Confecção de capas de processo administrativo, tamanhos aproximados: formato fechado 240x330 mm, formato aberto 480x330 mm, em cartolina 180g/m ² , acabamento: dobra paralela. CORES VARIADAS. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido.	Unidade	Propria	15500	0,92	14260,00
29	CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 1,50 X 7,50 CM: Confecção de Carimbo automático, material corpo acrílico, estojo com resina, tipo automático, auto-entintado, formato retangular, características: retrátil com mola, dimensões: 1,50 x 7,50 cm. Cores variadas. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido.	Unidade	Propria	20	71,00	1420,00
31	CARTÃO SOMBRA DA CRIANÇA: Confecção de Cartão Sombra em papel offset, formato: 21,0 x 29,7cm aberto, 15,0 x 21,0 cm fechado, material: papel offset 270gr, 4x4 cores, frente e verso. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido.	Unidade	Propria	6500	0,79	5135,00

Visto



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Praça Joaquim Quebrangulo, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

33	FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (13 MODELOS): Confecção de 13 Fichas de Registro de Atividade VE em papel offset branco, gramatura mínima de 75g/m ² , dimensões mínimas 21,0 x 29,7 cm, 1x1 cores, frente e verso. Modelos e artes a ser entregue no momento do pedido. MODELOS: Ficha 1 VE – Checklist de Notificação Semanal; Ficha 2 VE – Checklist de Notificação Semanal; Ficha 3 VE – Controle de Nascidos Vivos; Ficha 4 VE – Controle de Óbitos; Ficha 5 VE – Ficha de Recebimento de Denúncia/Reclamação; Ficha 6 VE – Ficha de Visita de Agente de Endemias; Ficha 7 VE – Levantamento Sanitário dos Estabelecimentos; Ficha 8 VE – Mapa de Atendimento Mensal; Ficha 9 VE – Notificação da Vigilância Sanitária; Ficha 10 VE – Planilha de Controle de Amostra Ambiental; Ficha 11 VE – Registro Diário do Serviço Antivetorial; Ficha 12 VE – Resumo Semanal do Serviço Antivetorial; Ficha 13 VE – Diário de Busca Ativa – PCP	Unidade	Propria	10000	0,21	2100,00
35	Pasta com "janela", ou seja, um visor para deixar os dados do paciente nítido com papel offset 240g, couche 250g ou couche 300g. Tamanho 44x31cm ou 46x31cm. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido.	Unidade	Propria	4000	2,13	8520,00
42	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO: Confecção de Pasta personalizada com bolso, papel cartão triplex, dimensões: 48 x 52 cm aberto, 23,0 x 32,5cm fechado, gramatura mínima 300g/m ² , 4x4 cores, frente/verso. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido.	Unidade	Propria	4000	2,27	9080,00
43	CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 4,0 X 6,50 CM: Confecção de Carimbo automático, material corpo acrílico, estojo com resina, tipo automático, auto-entintado, formato retangular, características: retrátil com mola, dimensões: 4,0 x 6,50 cm. Cores variadas. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido.	Unidade	Propria	109	91,00	9919,00
44	CARTÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTA PARA CAPS: Confecção de Cartão de Marcação de Consulta em papel offset branco, gramatura mínima de 180g/m ² , dimensões mínimas 6,0 x 10,0 cm, 1x1 cores. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido.	Unidade	Propria	1000	0,49	490,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Comissão permanente de
licitação processo

Praça Joaquim Quebrangulo, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

1555

48	PRONTUÁRIO SUAS: Confeção de Prontuário SUAS, dimensões: 21,0 cm x 29,7cm cm, Capa: gramatura mínima 250g/m ² , 2 x 0 cores, corte reto, plastificação fosca, Miolo: gramatura mínima 90g/m ² , número de páginas até 100 (cento) páginas, 1 x 1 cores, com impressão frente e verso, corte reto, grampo. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido.	Unidade	Propria	350	20,00	7000,00
49	CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO DE BOLSO 1,40 X 3,80 CM: Confeção de Carimbo automático de Bolso, material corpo acrílico, base borracha, tipo automático, auto-entintado, Tampa Oval, dimensões: 1,40 x 3,80 cm. Cores variadas. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido.	Unidade	Propria	10	61,67	616,70
50	CARTÃO DE SAÚDE DA MULHER: Confeção de Cartão de Saúde da Mulher em papel couchê, gramatura mínima de 120g/m ² , dimensões mínimas 21,0 x 29,7 cm, 4x4 cores, impressão frente e verso, vincado, 2 dobras, totalizando 3 (três) partes de 99 mm cada. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido.	Unidade	Propria	6208	0,87	5400,96
51	FICHA B ATENÇÃO BÁSICA (13 MODELOS): Confeção de 13 Fichas B em papel offset branco, gramatura mínima de 75g/m ² , dimensões mínimas 21,0 x 29,7 cm, 1x1 cores, frente e verso. Modelos e artes a ser entregue no momento do pedido. MODELOS: Ficha 1 B – Acompanhamento Da Gestantes; Ficha 2 B – Acompanhamento da Mulher; Ficha 3 B – Acompanhamento de Adolescente (10 - 19 Anos); Ficha 4 B – Acompanhamento de Desnutridas; Ficha 5 B – Acompanhamento de Diabéticos; Ficha 6 B – Acompanhamento de Hipertensos; Ficha 7 B – Acompanhamento de Idosos (Maiores de 60 Anos); Ficha 8 B – Acompanhamento de Menores de 0 A 6 Anos; Ficha 9 B – Acompanhamento de Pessoas Com Hanseníase; Ficha 10 B – Acompanhamento de Pessoas Com Tuberculose; Ficha 11 B – Acompanhamento de Pessoas Portadoras de Deficiência Física e/ou Mental; Ficha 12 B – Acompanhamento do Homem.; Ficha 13 B – Consolidado das Informações.	Unidade	Propria	200	0,98	196,00

Visto



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Praça Joaquim Quebrangulo, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

Comissão permanente de
licitação processo

Nº

AL

1556

Visto

52	RECEITUÁRIO ESPECIAL: Confecção de Receituário Especial em papel offset em duas vias, uma autocopiativo, gramatura mínima de 63g/m ² , dimensões: 15,5 x 21,0 cm, 1x0 cores, bloco com 100 folhas. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido. (AMPLA CONCORRENCIA 75% -COTA PRINCIPAL)	Bloco	Propria	6000	13,80	82800,00
53	CARIMBO EM MADEIRA PERSONALIZADO 2,0 X 5,0 CM: Confecção de Carimbo comum de Madeira, material corpo madeira, base borracha, dimensões: 2,0 x 5,0 cm. Cores variadas. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido.	Unidade	Propria	10	61,67	616,70
54	CARTÃO DE VACINAÇÃO: Confecção de Cartão de Vacina em papel offset branco, gramatura mínima de 180g/m ² , dimensões: 8,0 x 22,0 cm, 1x1 cores, frente e verso. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido.	Unidade	Propria	20000	0,24	4800,00
55	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE USUÁRIOS ATENÇÃO BÁSICA (06 MODELOS): Confecção de 03 Fichas de Atendimento de Usuários CSP24H em papel offset branco, gramatura mínima de 75g/m ² , dimensões mínimas 21,0 x 29,7 cm, 1x1 cores, frente e verso. Modelos e artes a ser entregue no momento do pedido. MODELOS: Ficha 1 AB – Laudo de Resultado das Amostras de Testes Rápidos; Ficha 2 AB – Mapa de Acompanhamento Nutricional; Ficha 3 AB – Registro dos Teste Rápidos Realizados; Ficha 4 AB – Requisição de Exame Citopatológico do Colo do Útero; Ficha 5 AB – Requisição de Mamografia de Paciente; Ficha 6 AB – Solicitação De Exames - Rede Cegonha;	Unidade	Propria	3000	0,23	690,00
56	RECEITUÁRIO SIMPLES 150 X 210 MM: Papel offset 75m/g ² , medido 150x210mm, 02 vias – frente, sendo as 1ª vias na cor branca, autocopiativo (não precisa de carbono) e as 2ª vias na cor branca, com impressão 04 cores, bloco com 100 folhas, modelo e art a definir pela gestão. (AMPLA CONCORRENCIA 75% -COTA PRINCIPAL)	Unidade	Propria	10688	14,99	160213,12
57	CARIMBO EM MADEIRA PERSONALIZADO 5,5 X 7,0 CM: Confecção de Carimbo comum de Madeira, material corpo madeira, base borracha, dimensões: 5,5 x 7,0 cm. Cores variadas. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido.	Unidade	Propria	10	100,00	1000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Comissão permanente de
licitação processo

Praça Joaquim Quebrangulo, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

Nº

FL

1557

Vista

58	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE USUÁRIOS CAPS (12 MODELOS): Confecção de 12 Fichas de Acompanhamento de Usuários CAPS em papel offset branco, gramatura mínima de 75g/m ² , dimensões mínimas 21,0 x 29,7 cm, 1x1 cores, frente e verso. Modelos e artes a ser entregue no momento do pedido. MODELOS: Ficha 1 CAPS – BPA-C Boletim de Produção Ambulatorial Consolidado; Ficha 2 CAPS – BPA-I Boletim de Produção Ambulatorial Individual; Ficha 3 CAPS – Ficha de Acolhimento; Ficha 4 CAPS – Ficha de Encaminhamento de Paciente; Ficha 5 CAPS – Ficha de Evolução de Continuação; Ficha 6 CAPS – Ficha de Evolução; Ficha 7 CAPS – Formulário de Psiquiatria; Ficha 8 CAPS – Frequência de Pacientes CAPS; Ficha 9 CAPS – Projeto Terapêutico Singular; Ficha 10 CAPS – Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde RAAS – Continuação; Ficha 11 CAPS – Registro de Administração de Medicação – Continuação; Ficha 12 CAPS – Registro de Administração de Medicação;	Unidade	Propria	600	0,55	330,00
59	RECEITUÁRIO TIPO B – AZUL: Confecção de Receituário Tipo B papel superbond azul, picotado, numerado, gramatura mínima de 75g/m ² , dimensões: 23,5 x 9,0 cm, 1x1 cores, bloco com 100 folhas. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido.	Bloco	Propria	300	9,26	2778,00
60	FICHA DE ATENDIMENTO DE USUÁRIOS CSP24H (03 MODELOS): Confecção de 03 Fichas de Atendimento de Usuários CSP24H em papel offset branco, gramatura mínima de 75g/m ² , dimensões mínimas 21,0 x 29,7 cm, 1x1 cores, frente e verso. Modelos e artes a ser entregue no momento do pedido. MODELOS: Ficha 1 CSP24H – Laudo para Solicitação / Autorização de Procedimento Ambulatorial; Ficha 2 CSP24H – Pronto de Atendimento Ambulatorial; Ficha 3 CSP24H – Registro Diário de Atendimento.	Unidade	Propria	60000	0,26	15600,00
61	RECIBO PROJETO COMIDA NA MESA ME FAZ FELIZ: Confecção de Projeto Comida na Mesa Me Faz Feliz em papel offset branco, gramatura mínima de 75g/m ² , dimensões mínimas 15,0 x 21,0 cm, 1x1 cores bloco com 100 folhas. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido. (AMPLA CONCORRENCIA 75% -COTA PRINCIPAL)	Bloco	Propria	7500	5,93	44475,00



Comissão permanente de
licitação processo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Nº

1538

Praça Joaquim Quebrangulo, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

62	AGENDA PERSONALIZADA: Confecção de agenda personalizada, capa dura personalizada e miolo padrão. Tamanho de 15x22. Capa: Capa e contracapa em papel couchê, capa dura, 350g/m ² , 4x4 cores. Miolo: com 384 páginas no Offset 75g, com impressão em 1x1 cor e 12 páginas no Couchê Liso 90g, com impressão 4x1 cores. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido. (COTA RESERVADA DE 25% REF. ITEM 01)	Unidade	Propria	1283	33,50	42980,50
63	FICHA DE INFORMAÇÃO DO SINAN (12 MODELOS): Confecção de 12 Fichas do SINAN em papel offset branco, gramatura mínima de 63g/m ² , dimensões mínimas 21,0 x 29,7 cm, 1x1 cores, frente e verso, bloco com 100 folhas. Modelos e artes a ser entregue no momento do pedido. MODELOS: Ficha 1 SINAN – Ficha de Notificação / Conclusão; Ficha 2 SINAN – Notificação Negativa Paralela; Ficha 3 SINAN – Ficha de Investigação Atendimento Antirrábico Humano; Ficha 4 SINAN – Ficha de Investigação de Dengue e Febre de Chikungunya; Ficha 5 SINAN – Ficha de Investigação de Hepatites Virais; Ficha 6 SINAN – Ficha de Investigação de Intoxicação Exógena; Ficha 7 SINAN – Ficha de Investigação de Violência Interpessoal/Autoprovocada; Ficha 8 SINAN – Ficha de Notificação/Investigação Hanseníase; Ficha 9 SINAN – Ficha de Notificação/Investigação Tuberculose; Ficha 10 SINAN – Ficha de Notificação; Ficha 11 SINAN – Acompanhamento dos Casos De Diarreias; Ficha 12 SINAN – Controle de Tratamento dos Casos de Tuberculose e Hanseníase. (COTA RESERVADA DE 25% REF. ITEM 10)	Bloco	Propria	3750	14,50	54375,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Comissão permanente de
licitação processo

Nº

Praça Joaquim Quebrangulo, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

1559

65	FICHAS PARA ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DO CRFG (24 MODELOS): (SERVIÇO SOCIAL): Confecção de 24 Fichas de acompanhamento e avaliação e usuário em papel offset branco, gramatura mínima de 75g/m ² , dimensões mínimas 21,0 x 29,7 cm, com impressão em cores, frente e verso. Modelos e artes a ser entregue no momento do pedido. MODELOS: Ficha 1 CRFG- Ficha de Avaliação social; (TO) Ficha 2 CRFG - Escala CARS; Ficha 6 CRFG - GUIA PORTAGE; Ficha 7 CRFG- Índice de KATZ; Ficha 8 CRFG - Protocolo M-CHAT; Ficha 9 CRFG - Perfil Sensorial 2 Abreviado; Ficha 10 CRFG-Perfil Sensorial Acompanhamento Escolar; Ficha 11 CRFG - Perfil Sensorial bebê; Ficha 12 CRFG-Perfil Sensorial Criança (3 aos 12 anos); Ficha 13 CRFG9 - Perfil Sensorial Criança Pequena; Ficha 14 CRFG- Ficha de anamnese infantil ; Ficha 15 CRFG - AIMS- Alberta; Ficha 16 CRFG - COPM; (FISIO) Ficha 17 CRFG - Ficha de Avaliação Fisioterapêutica Neuro Adulto; Ficha 18 CRFG - Ficha de Avaliação Fisioterapêutica Trauma Adulto; Ficha 19 CRFG - Ficha de Avaliação Pediátrica Fisioterapia; (Psico) Ficha 19 CRFG- Ficha de Anamnese Criança Psicologia; Ficha 20 CRFG - Psicologia - Ficha de Anamnese Adulto; (Nutri) Ficha 21 CRFG - Anamnese nutricional adulto; Ficha 22 CRFG- Anamnese nutricional infantil; Ficha 23 CRFG - Ficha de avaliação subjetiva global geral; Ficha 24 CRFG - Ficha de Seletividade alimentar; Bloco com 100 folhas. (COTA RESERVADA DE 25% REF. ITEM 24)	Bloco	Propria	3750	14,80	55500,00
67	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL: Confecção de Receituário Especial em papel offset em duas vias, uma autocopiativo, gramatura mínima de 63g/m ² , dimensões: 15,5 x 21,0 cm, 1x0 cores, bloco com 100 folhas. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido. (COTA RESERVADA DE 25% REF. ITEM 52)	Bloco	Propria	2000	15,50	31000,00

Visto




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Comissão permanente de
licitação processo

Nº

Praça Joaquim Quebrangulo, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

1560

68	RECEITUÁRIO SIMPLES 150 X 210 MM: Papel offset 75m/g ² , medido 150x210mm, 02 vias – frente, sendo as 1ª vias na cor branca, autocopiativo (não precisa de carbono) e as 2ª vias na cor branca, com impressão 04 cores, bloco com 100 folhas, modelo e art a definir pela gestão. (COTA RESERVADA DE 25% REF. ITEM 56)	Unidade	Propria	3562	14,49	Visto  51613,38
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	---------	------	-------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 620.027,76 (SEISCENTOS E VINTE MIL E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA.

Os licitantes vencedores serão convocados para assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a partir da convocação.

É facultado a administração, quando o licitante vencedor não assinar a Ata no prazo, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo.

A recusa injustificada do licitante em assinar a Ata, ensejará em aplicação das penalidades legais.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de assinatura de termo de contrato de acordo com a quantidade inicialmente necessária.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

A ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:

- Descumprir as condições estabelecidas;
- Não retirar a Nota de empenho no prazo estabelecido pela administração;
- Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores aqueles praticados no mercado;
- Sofrer as sanções legais.

CLAUSULA SEXTA – FORMA DE EXECUÇÃO

O objeto deverá ser executado de acordo com as necessidades das Secretarias e planilha de especificações acima.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

CLÁUSULA OITAVA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, caberá a Secretaria Municipal de Administração, através de designação/ delegação do Secretário (a) da Pasta.

CLÁUSULA NONA – DA VINGÊNCIA DA ATA

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste registro de preços, deverá ser determina quando da emissão da nota



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Comissão permanente de
licitação processo
Nº _____

Praça Joaquim Quebrangulo, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000
de empenho, de acordo com o exercício financeiro.

3561
Visto

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, formalizado por meio de nota de empenho.
- b) Receber os materiais entregues pela contratada, de acordo com a especificação, constante neste termo de referência, bem como atestar as notas fiscais;
- c) Recusar com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações ou danificados;
- d) Efetuar o pagamento correspondente à fatura emitida e devidamente atestada.
- e) Notificar a CONTRATADA e solicitar a repetição dos fornecimentos, com a devida justificativa, sempre que este for entregue fora das especificações constantes da proposta da CONTRATADA;
- f) Efetuar o pagamento nos termos pactuados, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DA DETENTORA DA ARP

Além das obrigações constantes no edital, a empresa detentora da ARP obriga-se a:

- a) Fornecer os materiais gráficos no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, atendidos os requisitos e observadas as normas constantes deste instrumento e seu Anexo I;
- b) - Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- c) - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos, enquanto perdurar a vigência por prazo não inferior a 12 (doze) meses contados da entrega do objeto, quando couber;
- d) - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados ou prepostos quando em serviço, por tudo quanto as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;
- e) A licitante vencedora estará obrigada a todas as ordens de fornecimentos expedidas durante a vigência do contrato;
- f) Todos os materiais gráficos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso;
- g) O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade do Licitante Vencedor pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade dos materiais gráficos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas;
- h) A contratada deverá substituir as suas expensas, no total ou em parte, caso os materiais gráficos apresentem alguma avaria;
- i) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao município ou a terceiros;
- j) Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidade ou subcontratações não autorizadas pela Contratante;
- k) Agir, na execução do contrato, de acordo com as diretrizes da Contratante;
- l) O transporte e a descarga dos materiais no local designado correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

- a) Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Cometer fraude fiscal;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ N° 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Praça Joaquim Quebrangulo, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

- e) Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.
- f) A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- g) Multa:
- a. g.1) Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b. g.2) Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
- h) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;
- i) A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- j) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- k) A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- l) As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- m) Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- n) As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- o) Cabe ao gestor da Pasta requisitante julgar o processo de aplicação de penalidade, de acordo com notificação expedida pelo fiscal ou gestor do contrato, após consulta à consultoria técnica de licitações do município, devendo o julgamento ser ratificado pelo chefe do Poder Executivo.
- p) Caso a penalidade seja decorrente de atos praticados durante a sessão, a notificação da empresa deverá ser realizada pelo Pregoeiro e o julgamento pelo secretário municipal de Administração.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços propostos não serão passíveis de reajustamento pelo período de 01 (um) ano, na forma da Lei Federal nº 9.069, de 29 junho de 1995.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO



Comissão permanente de
licitação processo

Nº

FL

1563

Visto

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ N° 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133

Praça Joaquim Quebrangulo, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

É permita a adesão da presente ata por outros órgãos, nos termos e limites estabelecidos no ordenamento jurídico federal e municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a VENCEDORA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora pactuadas sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Feira Grande - AL, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir desta Ata.

Feira Grande, 15 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
ÓRGÃO GERENCIADOR
FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA - PREFEITO

THYAGO GUIMARAES Assinado de forma digital por THYAGO
GUIMARAES MAFRA:05515701488
MAFRA:05515701488 Dados: 2023.08.17 10:03:00 -03'00'

TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI
FORNECEDORA REGISTRADA
THYAGO GUIMARAES MAFRA – REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS: _____
